



COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 17/2020

Termo de Fomento nº 852621/2017 - MTB/SENAES - CAMP

Projeto: Constituição da Rede Ubuntu de Cooperação Solidária.

Critério: MENOR PREÇO E MELHOR TÉCNICA

Cotação prévia de preço na modalidade menor preço e melhor técnica para contratação de empresa/cooperativa para gravação e edição de vídeo aulas através do projeto Siconv nº 852621/2017- MTB/SENAES - CAMP.

O CENTRO DE ASSESORIA MULTIPROFISSIONAL - CAMP, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 89270656/0001-38, com sede na Praça Pereira Parobé, nº 130 - 9ª Andar – Porto Alegre – RS, nos termos da Lei 13.019/2014, torna público e convida a todos interessados para participar da Cotação Prévia de Preços na modalidade menor preço e melhor técnica para gravação e edição de vídeo aulas. As propostas e demais termos constantes neste Edital serão **RECEBIDOS ATÉ O DIA 21 de SETEMBRO DE 2020 ATRAVÉS DO EMAIL camp1983.ong@gmail.com**.

1. DO OBJETO:

1.1 O objeto desta Cotação Prévia de Preços é a contratação de empresa/cooperativa para gravação e edição de vídeo aulas para as Oficinas Virtuais da meta 3 etapa 2. O critério a ser utilizado para verificação das propostas será o menor preço e melhor técnica, avaliada através de portfólio enviado por email.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.1. Descrição dos itens dos serviços solicitados para gravação e edição de vídeo aulas para as Oficinas Virtuais da meta 3 etapa 2:

Captar imagens, gravar, editar e disponibilizar em Canal do Youtube em alta qualidade:

- 20 (vinte) vídeo aulas de, no mínimo, 15 minutos, com interatividade, animações, legendas (português e espanhol).
- 01 (um) vídeo de tutorial, com interatividade, animações, legendas (português e espanhol).
- 01 (um) vídeo de apresentação e histórico do projeto da Rede Ubuntu, com interatividade, animações, legendas (português e espanhol) com interatividade, animações, legendas (português e espanhol).
- Local de gravação: Sala simples com acústica boa para gravação, com alguma textura no fundo.



-Metodologia: Captação, Produção, Gravação, Edição, Vinhetagem, Finalização, Disponibilização em Canal do YouTube.

- Os eventuais custos de passagens, diárias, alimentação, hospedagens estão a cargo da CONTRATADA.

3. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

3.1. Entrega das propostas: camp1983.ong@gmail.com

3.2. Prazo de Entrega das Propostas: 21 de setembro de 2020.

3.3. Condições de fornecimento do Objeto: O fornecimento do objeto da presente Cotação Prévia de Preço se dará de forma parcelada, em conformidade com as solicitações determinadas pela contratante e pelo andamento do projeto.

3.3.1 O início do contrato será a partir da data da assinatura.

3.4. O Preço ofertado para o fornecimento do objeto da presente Cotação Prévia de Preços deverá ser apresentado em reais.

3.4.1 Condições de Pagamento: mediante apresentação de nota-fiscal ao final de cada fornecimento do material e relatório das atividades realizadas, conforme será estabelecido em contrato.

3.5 Não serão aceitas as propostas que não atenderem as condições gerais deste convite, bem como aos dispositivos legais em vigor.

4. DO PRAZO:

O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato, este prazo poderá ser alterado por meio de termo aditivo, em havendo prorrogação ou antecipação do final do Termo de Fomento ao qual se encontra vinculado.

5. DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1. As Empresa/Cooperativas que desejarem participar da presente Cotação Prévia de Preços deverão entregar a documentação e a proposta.

5.2. Documentos necessários:

5.2.1. O licitante deverá apresentar as seguintes cópias dos Documentos:

5.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);

5.2.3. Prova de regularidade relativa ao INSS - Seguridade Social (adquirida em: <http://www.dataprev.gov.br/servicos/cnd1.htm>);

5.2.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS (adquirida em: <https://webp.caixa.gov.br/cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>);

5.2.5. Prova de regularidade com Fazenda Federal - Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Dívida Ativa da união (adquirida em

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>

5.2.7 Provas de regularidade com Fazenda Estadual e Municipal da localidade da sede da empresa/cooperativa.

5.2.8 Esta Cotação Prévia de Preços está aberta a empresas/cooperativas que se enquadrem no ramo de atividades pertinentes ao fornecimento do objeto da presente Cotação e atendam as condições exigidas neste edital e que tenham sede no estado do Rio Grande do Sul.

5.2.9 Portfólio de trabalhos desenvolvidos pela empresa/cooperativa nos últimos 05 anos, com ênfase no terceiro setor, economia solidária e com povos tradicionais, tendo em vista as especificidades do Termo de Fomento. Pontuação das experiências nos últimos 05 anos:

- Experiência geral em elaboração de portais, sites, mídias sociais: 3 pontos
- Experiência com ênfase no terceiro setor em elaboração de portais, sites, mídias sociais: 5 pontos.
- Experiência com ênfase na economia solidária, povos tradicionais, movimentos sociais, organizações sociais em defesa de direitos em elaboração de portais, sites, mídias sociais: 10 pontos.

5.3 Da proposta de Preços (Modelo Anexo):

5.3.1. A proposta de preço deverá conter o valor total do serviço, de acordo com as exigências constantes desta Cotação Prévia de Preços e Anexo, em papel timbrado devidamente assinadas pelo representante legal da empresa/cooperativas proponente.

5.3.1.2. A razão social, o CNPJ, colocando o número da Cotação Prévia de Preços, endereço completo, número do telefone, fax e e-mail, bem como agência bancária, conta corrente e praça de pagamento.

5.4. Não será contratada a licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos constantes no item 5.2.

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

6.1. Esta Cotação Prévia de Preços é do tipo menor preço e melhor técnica de acordo com os serviços solicitados e até o valor total de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) conforme estabelecido no Termo de Fomento 852621/2017.

6.2 A Melhor Técnica será analisada a através da documentação da empresa/cooperativas, conforme item 5.2.9. Caso seja necessária a entrevista, será agendado data e horário em comum acordo entre CONTRATANTE e empresa/cooperativa.

7. DO RESULTADO:

7. O resultado desta Cotação Prévia de Preço será publicado no site do Camp (<http://camp.org.br/>) em até 10 dias úteis após a data final de prazo para envio. O prazo de

recurso será de dois dias a contar do dia da publicação. O resultado final será publicado no site da entidade em até 5 dias úteis após o prazo de recurso.

8. DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento do serviço será efetuado até 10 (dez) dias úteis após a emissão da Nota Fiscal/Fatura e do Relatório de Atividades realizadas, emitida em moeda corrente do país sendo correspondente ao fornecimento dos serviços solicitados.

8.2. O pagamento será efetuado através de crédito em qualquer entidade bancária indicada na proposta, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, Localidade e Número da Conta Corrente em que deverá ser efetivado o crédito após a aceitação e atesto das Notas Fiscais/Faturas que deve apresentar discriminadamente os serviços prestados a que se referir.

8.3. Não se pagará por serviços não executados.

8.4. Os pagamentos dependem da solicitação e fornecimento dos serviços, o qual está vinculado ao repasse de recursos feitos pelo governo federal ao termo de fomento nº 852621/2017. Dessa forma, caso o repasse seja interrompido pelo governo federal, o presente contrato perde sua validade.

9. LEGISLAÇÃO:

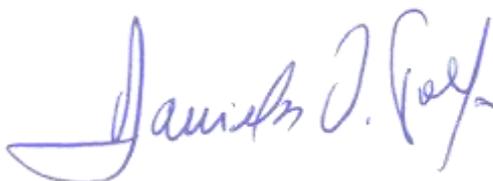
9.1. Este processo licitatório reger-se-á pela Lei 13.019/2014 e alterações posteriores.

9.2. Fica ciente do licitante que será inserido no contrato a obrigação do contratado permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas concedentes, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis das empresas contratadas, na forma do Art. 56 da Portaria Interministerial 507.

10. DOTAÇÃO:

10.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta Cotação Prévia de Preço correrá à conta do Termo de Fomento nº 852621/2017 – MTE/SENAES - CAMP. **Projeto:** Constituição da Rede Ubuntu de Cooperação Solidária.

Porto Alegre, 08 de setembro 2020.



Daniela Oliveira Tolfo
Secretária Executiva do CAMP



ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 17/2020

Termo de Fomento nº 852621/2017 - MTB/SENAES - CAMP

Projeto: Constituição da Rede Ubuntu de Cooperação Solidária.

Critério: Menor Preço e Melhor Técnica

Razão social:

CNPJ:

Endereço completo:

Telefone, fax:

E-mail:

Dados da conta corrente (correspondente ao CNPJ):

Valor Total apresentado pela empresa/cooperativa: R\$

Assinatura

Papel timbrado ou carimbo